

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A1.

Considerando que:

- A. O Bairro Agra do Amial, na freguesia de Paranhos, construído em 1960, é composto por 8 blocos e 181 fogos, dos quais 155 são propriedade da Câmara Municipal do Porto, onde vivem cerca de 340 pessoas;
- B. Este foi um dos primeiros Bairros a ser requalificado, em 2002, tendo ocorrido no ano passado uma intervenção de reforço de consolas;
- C. Desde a requalificação de 2002, os moradores têm vindo a queixar-se do problema das infiltrações de águas e humidades, o que revela a existência de um problema estrutural no revestimento dos blocos;
- D. Apesar de muitos moradores terem efetuado revestimentos interiores ou continuarem a despende de forma continuada dinheiro na limpeza e pintura de paredes, o problema continua a existir, com consequências ao nível de pavimentos e cozinhas, ao nível do apodrecimento de madeiras e, mesmo, nalguns casos, ao nível da queda de azulejos, nas casas de banho e secadouros, o que degrada as condições de habitabilidade;
- E. Os exteriores dos blocos já mostram necessidade de uma intervenção de manutenção e os moradores continuam a reclamar o fecho dos vãos de escadas, como aconteceu noutras requalificações posteriores de bairros sociais municipais;
- F. Os arruamentos onde o Bairro se insere estão a precisar de uma ação de requalificação, nomeadamente ao nível do pavimento e do alargamento do espaço de estacionamento;
- G. O ringue existente no Bairro, que passou a ter uma estrutura em madeira em substituição das redes, necessita de uma intervenção, estando danificados os



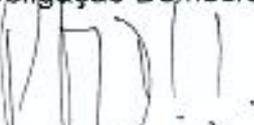
ferros de sustentação das placas de madeira saídos, pondo em risco quem lá passa, nomeadamente crianças.

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 2 de junho de 2015, delibera recomendar ao seu Presidente:

1. Tomar as diligências necessárias para verificar as deficiências existentes no isolamento dos blocos do Bairro Agra do Amial, no sentido de assegurar a sua reparação, averiguando as possibilidades de financiamento no âmbito do Norte e Portugal 2020, no domínio da eficiência energética;
2. Tomar diligências para incluir no programa plurianual de investimentos municipal a requalificação dos arruamentos interiores do Bairro Agra do Amial, dando particular atenção ao alargamento do espaço reservado a estacionamento;
3. Intervir junto das entidades competentes no sentido de garantir a reposição de condições de segurança no ringue que se encontra no Bairro Agra do Amial.

Porto, 2 de junho de 2015.

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Pedro Carvalho)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

Assunto: Recomenda que se verifique as deficiências existentes no isolamento dos blocos do Bairro Agra do Amial, no sentido de assegurar a sua reparação.

Aprovada, por unanimidade.

Reunião pública, de 2 de Junho de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa